



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

# Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 176 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2011

### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### **PORTARIA TRT 18ª DG Nº 195/2011**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2058/2011,

#### **R E S O L V E:**

Designar os servidores VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, Chefe do Núcleo de Segurança da Informação, e HELDER BRITO NASCIMENTO, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, para participarem dos cursos “ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 – Implementação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação” e “Governança de TI – Gestão da Segurança da Informação – NBR 27001 e NBR 27002”, respectivamente, sendo que o primeiro realizar-se-á na cidade de São Paulo-SP e o segundo na cidade de Porto Alegre-RS, autorizando os seus deslocamentos àquelas localidades, nos períodos de 23 a 28 de outubro de 2011 e de 20 a 25 de novembro de 2011, conforme o caso, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de setembro de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011**

Ante o acolhimento da impugnação apresentada e consequente alteração do Edital, fica remarcada a data sessão pública do Pregão Presencial nº 13/2011, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo para botijões de 45 kg e 13 kg, para uso nas copas deste Tribunal, em Goiânia e no Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 21/10/2011, às 10:00 horas.

O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2011**

Contratação de empresa especializada para efetuar a recarga de cartuchos de toner para impressoras a laser de uso deste Tribunal, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 21/10/2011, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

## VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO (GO)

**PORTARIA TRT 18ª VT/VALPARAÍSO-GO Nº 01/2011**

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

CONSIDERANDO os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualística moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial (Capelletti), cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos;

CONSIDERANDO o elevado número de processos em trâmite nesta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO que esta Vara do Trabalho adota, desde setembro de 2011, o procedimento digital na forma da condução dos feitos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Valparaíso-GO;

Art. 2º – Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da VT de Valparaíso, em qualquer fase processual;

Art. 3º – O Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Valparaíso será coordenado pelos Juízes Titular e Auxiliar em exercício e composto pelos magistrados citados e também pelos servidores do quadro de pessoal da unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais;

Art. 4º – Os feitos serão encaminhados ao Núcleo Permanente de Conciliação à medida que as iniciais forem protocolizadas, observando-se as normas atualmente utilizadas por esta Unidade Judiciária. Também serão colocados na pauta do Núcleo, semanalmente, processos da fase de execução para tentativa de acordo.

§ 1º - Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições ínsitas no art. 844 da CLT, devendo constar da notificação apenas a referência da sujeição da demanda ao Núcleo Permanente de Conciliação e aos termos desta Portaria;

§ 2º – Alcançada a conciliação, esta será reduzida a termo e submetida à homologação do Juiz nos autos digitais;

§ 3º – Não obtida a conciliação:

I - a parte reclamada terá o prazo de 48 horas para apresentar defesa nos autos digitais, via peticionamento eletrônico;

II - será de imediato designada audiência de instrução do feito, inclusive para a colheita dos depoimentos pessoais das partes (arts. 342 do CPC e 844 da CLT/Súmula 74 do TST);

§ 4º – Juntada a defesa aos autos digitais, abrir-se-á vista à parte contrária para manifestação em 48 horas;

Art. 5º – Não comparecendo o demandado ou não protocolizando a defesa no prazo disposto no §3º, I, desta Portaria, serão os autos conclusos para exame e provável prolação de sentença.

Art. 6º – Havendo qualquer intercorrência, a matéria será submetida à apreciação e decisão dos Juízes do Trabalho Coordenadores do Núcleo Permanente de Conciliação.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Enviem-se cópias ao Excelentíssimo Desembargador-Presidente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se.

Valparaíso-GO, 05 de outubro de 2011.

original assinado

Fabíola Evangelista Martins e Garcia

Juíza do Trabalho Titular

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.